

ELAYNE CRISTINA SOUZA CUNHA DA COSTA	12/02/09	57214273-1	USE 14	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM
RODILMILSON DA COSTA PORTUGAL	17/06/09	57218413-1	3ª URE	VIGIA	BOM
ANA ANTÔNIA GONÇALVES SILVA	13/07/11	5891948-1	3ª URE	MERENDEIRA	BOM
EMERSON CUMAR PAZ	16/07/07	57188905-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ISRAEL FONSECA ARAÚJO	04/09/08	57203667-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELIVAN MIRANDA DA SILVA	21/12/07	57192881-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DELICIANA ROSA FERNANDES CUNHA	21/11/08	57208302-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
CÉSAR OTÁVIO COSTA DE JESUS	16/10/04	54188243-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
IZAILDE PAULA DA SILVA	29/12/08	57211353-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JOHN WILLIAMS BITENCOURT DA COSTA	23/11/08	57209960-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
VILMA ELIANE PANTOJA DE SOUZA	04/09/08	54196209-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO	27/11/08	57209851-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA ZULEIDE SOUSA E SILVA	02/06/09	5213444-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BARBOSA	17/07/06	5771048-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JEYZA LOBATO DOS SANTOS	24/08/09	57220149-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JACIRA ABREU DE OLIVEIRA	15/04/08	543934-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
IVANILDO DAMASCENO MACHADO	10/01/07	54181503-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
IRAN DA SILVA PEREIRA	11/12/09	5537991-3	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
REINALDO ARAÚJO PINTO	16/06/09	57190744-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
IGINO VANDER SILVA DE MORAES	19/06/09	57219982-1	3ª URE	VIGIA	BOM
HARLEY DELEON DOS SANTOS RIBEIRO	20/02/09	57215369-1	3ª URE	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	09/01/09	57211330-1	3ª URE	VIGIA	BOM
ELCIANE DOS SANTOS COSTA	20/01/10	57224047-1	3ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ELADIO RODRIGUES MALCHER	27/08/08	57204237-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDSON VANDO CUNHA DA SILVA	16/01/09	57212268-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
EDNA MARIA BECKMAN DE CAMPOS	08/05/06	40673-3	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ARY JERRY VIEGAS DA SILVA	10/06/09	5859077-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
AVELINO LOPES FERNANDES RODRIGUES	30/09/09	5571243-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ROBERTO CARLOS DA SILVA MELO	16/07/07	5549701-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MAURO ÂNGELO OLIVEIRA DE ALFAIA	13/09/10	57233411-1	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ERCILENE TAVARES SOARES	12/05/06	5846188-2	15ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
REGINALDO COELHO DE OLIVEIRA	01/08/07	57189658-1	15ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 05 DE JANEIRO DE 2017.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 136256

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 193/2016

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional. Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Concedente de Estágio: GMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ. 15.302.423/0001-33, com sede na Rua Municipalidade, nº1726, Bairro Umarizal, CEP. 66050-350, Belém/PA.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 29/12/2016

Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2018

Ordenador: Marílea Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 136367

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO - SAEN
DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - DEMP
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - COEP
EDITAL Nº 002/2017 – SEDUC-PA
PROEJA**

PROCESSO DE SELETIVO 2017 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA), NA REGUÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARÁ, PARA A REDE DE ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ (EETEPAs).

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de 09 à 29 de Janeiro de 2017, por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), o Processo Seletivo – PROSEL 2017, para o preenchimento de 440 (Quatrocentas e Quarenta) vagas ofertadas em 11 Cursos Técnicos, na Modalidade de ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

○ O Processo Seletivo será regido por este Edital.
○ Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

○ A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turno.

○ A SEDUC, URES, USES e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.

○ Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

DAS VAGAS E DOS CURSOS

○ A seleção dos candidatos será mediante as informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO, na escolha da concorrência por uma vaga nas escolas/cursos/turnos, conforme anexo I deste edital.

○ O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) é voltado para pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos que tenham concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula. O curso Técnico terá a duração de 03 (três) anos.

○ É vedada a INSCRIÇÃO de alunos que já concluíram o Ensino Médio, sob pena de cancelamento da inscrição.

○ Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio/PROEJA quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório.

DA INSCRIÇÃO

○ A INSCRIÇÃO para o Processo Seletivo será isento de taxas.

○ A INSCRIÇÃO será realizada por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) no período de 09 à 29 de Janeiro de 2017.

○ No Ato da Inscrição, o candidato escolherá o curso pretendido e manifestará interesse por uma 2ª opção de curso.

○ A convocação para a 2ª opção de curso está CONDICIONADA as vagas remanescentes, após esgotada a listagem de candidatos classificados em 1ª opção de curso.

○ As informações prestadas durante a INSCRIÇÃO, sobretudo da conclusão do Ensino Fundamental são de exclusiva responsabilidade do candidato e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua matrícula efetivada e perderá automaticamente a vaga.

○ A Inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

○ A SEDUC-PA por meio da Coordenação de Educação Profissional – COEP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

○ É vedada a inscrição condicional,

extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

○ A divulgação da lista dos candidatos classificados será por meio do portal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), no dia 31 de Janeiro de 2017.

DA CLASSIFICAÇÃO

○ A classificação dos Candidatos para as vagas disponíveis neste edital obedecerá aos critérios abaixo: A classificação dos Candidatos para as vagas disponíveis neste edital referente ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital nº 002/2017 – GS-SEDUC/PA e na PORTARIA Nº 002/2017–SEDUC-PA, e de acordo com a seguinte pontuação:

1. Ter concluído o Ensino Fundamental em escola pública ou privada (5,0 pontos).

2. Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variará de 0,0 até 4,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (0,5 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada – Sem registros somativos às séries repetidas).

• Ter cursado todo o ensino fundamental maior (5ª a 8ª série) em escola pública da rede estadual (0,5 pontos).

1. Ser participante de Programas de Transferência de Renda, CAD Único, PETI, Bolsa Família e Seguro Desemprego. (0,5 pontos).

A distribuição das vagas para candidatos aos Cursos Técnicos, na modalidade PROEJA, obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital nº 002/2017 – SEDUC e na Portaria 002/2017 – SEDUC-PA, bem como os parâmetros especificados a seguir.

1. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), atendendo ao princípio da inclusão e os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

2. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), sendo classificado (a), deverá apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como Pessoas com Deficiência (PcD).

• A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada no edital.

1. 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas, prioritariamente, aos inscritos com faixa etária acima de 24 anos e 11 meses, atendendo aos princípios do programa nacional de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de jovens e adultos – PROEJA.

2. 35% (trinta e cinco por cento) das vagas serão destinadas aos demais Inscritos com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 24 (vinte e quatro) anos e 11 (onze) meses, atendendo aos princípios, e necessidade dos alunos que se encontram na faixa de distorção idade/série e correção do fluxo escolar.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DOS CANDIDATOS

○ O Processo Seletivo tem caráter classificatório e não eliminatório;

○ Os candidatos serão classificados na ordem dos requisitos apresentados no item 4 deste edital, segundo a sua opção por escola/curso/turno.

○ Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que obtiveram os mesmos requisitos, terá prioridade nesta ordem, o candidato que:

- Tenha Maior idade;
- Realizou primeiro a Inscrição.

CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

○ Não comprovar a conclusão do ensino fundamental até a data da matrícula.

○ Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

○ Enviar documentos por correio ou por e-mail.

○ Não apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da Inscrição.

○ As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

○ É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no portal da Secretaria de Estado de Educação (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa), de todos os documentos referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final.

○ A divulgação ao público da lista dos candidatos classificados em 1ª chamada será em 31 de Janeiro de 2017, no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa) ou na Escola.